



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017
EDITAL COMPLEMENTAR 007/2018
ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo n. 003/2017 torna pública a ANULAÇÃO do certame com fulcro na Súmula 473 do STF o qual prevê sobre a anulação e revogação dos atos administrativos, conforme segue:

A administração pode anular seus próprios atos, **quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Grifo nosso.

Tendo em vista a percepção de falhas na elaboração das provas bem como na divulgação do gabarito, erros dos quais pode comprometer o direito dos candidatos às vagas oferecidas no Processo Seletivo, a Administração Pública, sob o teto do princípio da autotutela bem como em observância aos princípios encartados no *caput* do art. 37 da Carta Magna, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entende por bem e melhor decisão pela ANULAÇÃO do Processo Seletivo n. 003/2017.

A Comissão do Processo Seletivo comunica ainda que será divulgada dentro do menor prazo, a abertura de novo Processo Seletivo com previsão das mesmas vagas bem como as que vierem a ser criadas dentro do prazo legal.

Felipe Marques de Aquino
Presidente da Comissão